



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3060 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

**EXONERA À PEDIDO O SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo n.º 46.831/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **MARCELO OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula n.º 205.487, do cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA lotado na Secretaria de Educação, a partir de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025;

Capão da Canoa, 16 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral